



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 435/9025
Data emissão: 26-11-25
Hora: 15:12
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 3005/2025
Data 26/11/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, autorizado a rescindir o Termo de Permissão de Uso celebrado com a empresa UP JEANS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.030.240/0001-03, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, no Distrito de Santo Isidoro, município de Três Barras do Paraná, que cedeu o seguinte bem móvel:

I - 01 Bebedouro Industrial 100 L, patrimônio nº 14940.

Art. 2º A rescisão é amigável entre as partes, as quais dão total quitação das obrigações assumidas.

Art. 3º A rescisão é feita sem pagamento de valor algum por qualquer das partes.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

[assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 3005/2025.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para rescindir Termo de Permissão de Uso que cedeu o seguinte bem móvel:

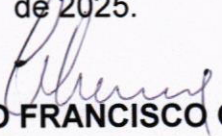
01 Bebedouro Industrial 100 L, patrimônio nº 14940.

Ocorre que, a empresa detentora do Termo de Permissão de Uso, por falta de trabalhadores resolveu parar as atividades da facção na comunidade Santo Isidoro.

O bem já foi entregue ao Município está sendo usando no Ginásio de Esporte Mário Lopes

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of.nº. 758/2025

Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

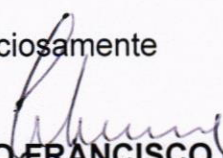
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 3005/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir Termo de Permissão de Uso.

Os objetivos e justificativas estão anexos ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal